



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021
PROTOCOLO Nº 51419/2021**

Retifica – se o Item nº 1 e o Item 6.3 do Edital do Chamamento Público 08/2021.

ONDE SE LÊ: Item 1.

1.1 O objeto do presente Edital de Chamamento Público “Mostre sua Arte”, o presente edital destina-se a premiar produções artísticas inéditas, em vídeo finalizado, para difusão em plataformas digitais da Secretaria Municipal de Cultura, realizadas por pessoa física, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social adotada como estratégia para conter a pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19), que almejam participar do recebimento do subsídio mensal, previsto no art. 2º, inciso II da Lei Aldir Blanc, bem como do art. 7º e 8º e incisos da Lei Federal nº 14.017/2020, regulamentação federal aos princípios da legalidade, isonomia e oportunidade.

Parágrafo único: O presente edital destina-se a premiar até **15 (quinze) atividades formativas no modelo de oficinas culturais com conteúdo de caráter técnico, que poderão ocorrer presencialmente ou online, sendo pré-gravadas no formato de vídeo.**

LEIA SE:

1.1 O presente edital destina-se a premiar produções artísticas inéditas, em vídeo finalizado, para difusão em plataformas digitais da Secretaria Municipal de Cultura, realizadas por pessoas físicas.

Parágrafo único: O presente edital destina-se a premiar até **75 (setenta e cinco) produções artísticas inéditas, em vídeo, voltadas para as diversas áreas artísticas e culturais.**

ONDE SE LÊ: Item 6.3

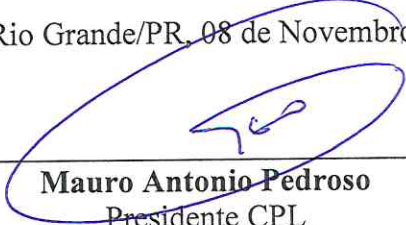
6.3 A duração dos vídeos, incluindo os 7 (sete) segundos iniciais do vídeo com a frase citada, deverá atender a seguinte minutagem: mínimo de **05 minutos**, máximo de 15 minutos.

LEIA SE:

6.3 A duração dos vídeos, incluindo os 7 (sete) segundos iniciais do vídeo com a frase citada, deverá atender a seguinte minutagem: mínimo de **02 minutos**, máximo de 15 minutos.

Considerando que a modificação efetuada não afeta a formulação das propostas, tratando-se somente de erro material, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Novembro de 2021.



Mauro Antonio Pedroso
Presidente CPL